



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 27/2025

----- ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO URBANO NÚMERO TRÊS DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO – PRONUNCIA DOS INTERESSADOS. -----

-----PAULO JORGE ALMENDRA XAVIER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.-----

-----Faz saber que, para cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 27, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, irá decorrer o período para pronúncia dos proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento, relativa ao pedido de **alteração da operação de loteamento urbano**, titulado pelo **alvará n.º 3/1995**, concedido a **ISABEL MARIA VELEDA**, sito na **ZONA DA COXA FORMARIGOS**, inscrito na matriz predial Rústica da Freguesia da Sé (Extinta) sob o artigo número sessenta e três e descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o n.º duzentos e quarenta e um barra setenta mil cento e oitenta e seis, cujo requerente é **ANA MARIA PRAZERES TEIXEIRA** contribuinte n.º **164626689**, proprietária do lote 3, no sentido de alterar a especificação DEZASSEIS PONTO DOIS *passando a constar:* -----

-----“DEZASSEIS PONTO DOIS – Nos lotes dois, quatro, cinco, seis, catorze, dezassete, dezoito, vinte a trinta e nove, quarenta e um e quarenta e oito, poderão ser construídas moradias unifamiliares geminadas, compostas de rés do chão e dois andares. No lote três poderá ser construída moradia bifamiliar geminada. Poderão eventualmente possuir cave, para garagem ou arrumos.” -----

-----O período para pronúncia dos proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento terá início no terceiro dia a contar da data de publicação do **Edital** no Diário da República e decorrerá pelo período de 10 dias úteis, sendo igualmente publicitado nos locais de estilo e na página da internet do Município de Bragança e em jornal local. ----

-----Os interessados poderão consultar a proposta de alteração do loteamento no Balcão Único de Atendimento desta Câmara Municipal, nos dias úteis entre as 09:00 horas e as 16:00 horas.-----

-----As observações, reclamações ou sugestões a apresentar deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Bragança, formuladas por escrito e apresentadas no Balcão Único de Atendimento.-----

-----Bragança e Paços do Município de Bragança, 27 de março de 2025. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Paulo Jorge Almendra Xavier

